



**DELIBERAÇÃO Nº 208 – 09/12/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- O Ofício 099/2020-GP/SMS do município de Colorado para à Secretaria Estadual de Saúde do Paraná encaminhando a documentação apresentada pelo Hospital e Maternidade Santa Clara do município de Colorado (CNES 2733307) por meio do Ofício nº 065/2020 – Hospital Santa Clara de Colorado, demonstrando os custos da instituição à Secretaria Municipal de Saúde de Colorado e o déficit financeiro acumulado no período de março a setembro de 2020 no advento da pandemia do COVID-19 no valor de R\$ 948.302,44 (novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos),
- A liberação específica desses recursos, não pode ser computada em detrimento as solicitações de incremento do teto MAC do Paraná levando em consideração seu déficit acumulado.
- A Deliberação CIR nº 034 da 15ª Região de Saúde – Maringá a qual aprovou o prosseguimento do pleito do município de Colorado para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado relativo ao período de março a setembro de 2020 no Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307) no valor de R\$ 948.302,44 (novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Aprova** o pleito do município de Colorado para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado março a setembro de 2020 do Hospital Santa Clara de Colorado (CNES 2733307), no valor de R\$ 948.302,44 (novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde